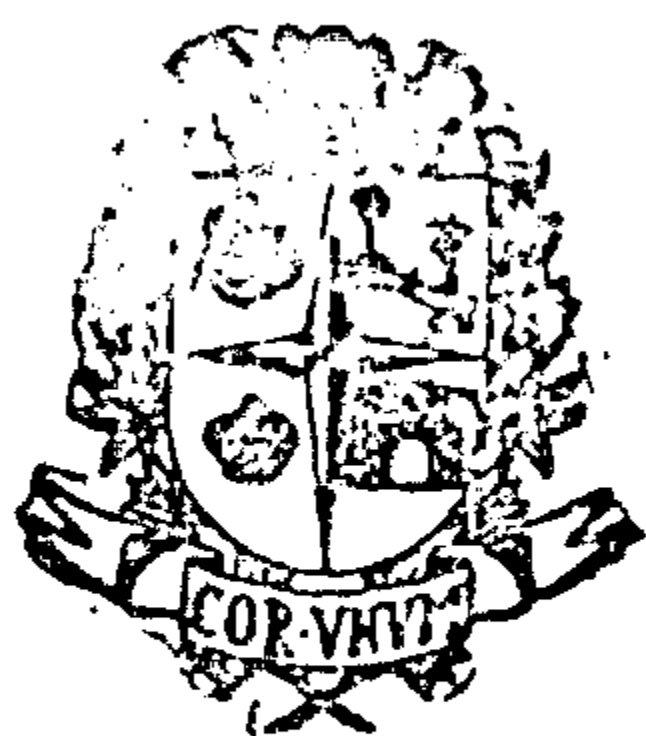




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.051, de 05 de abril de 1.988

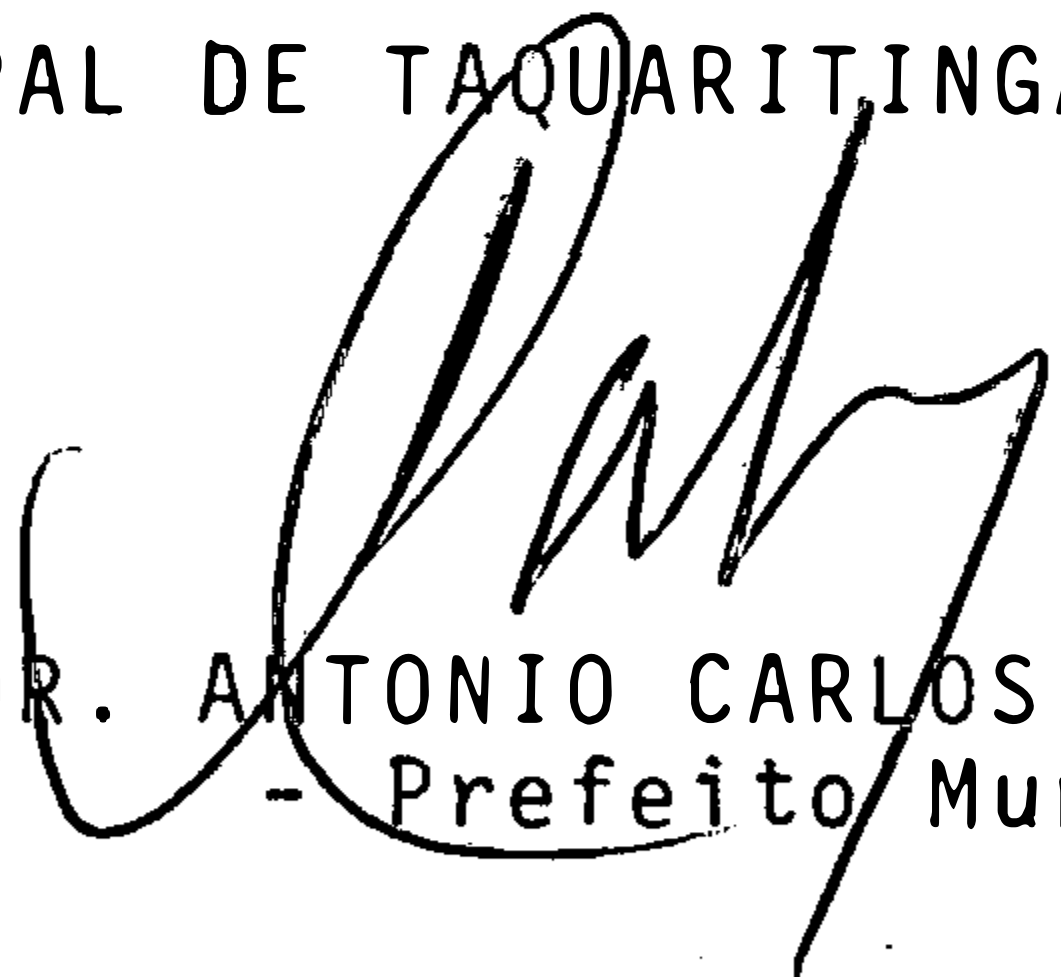
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APOSEN-
TADOS E PENSIONISTAS DE TAQUARITINGA

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ta-
quaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga
a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSO-
CIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TAQUARITINGA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de abril de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -